MEMO.CPL- 009/2025.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 20 de fevereiro de 2025.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DE TRABALHO.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 014/2025, deste Gabinete, atado de 20/02/2025, cujo objeto refere-se contratação de Pessoa Física/Jurídica para a prestação do serviço de segurança ocupacional e segurança do trabalho, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Físicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

VERTICON CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09, com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e global de R$: 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais).

RMG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.329.860/0001-50, com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e global de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

SINATECH PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.686.800/0001-79, com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), e global de R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

Digitalizado com CamScanner

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3 – O Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores referentes ao artigo 75 inciso II, cujo valor atualmente é o de **R$ R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

4– Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a pessoa jurídica **VERTICON CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09,** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

Keliane Alencar Ribeiro

Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner